



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA**  
**Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.**

**DECRETO nº 065/2017**

**“Abre Crédito Suplementar.”**

**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
2.058 – Habilitação/Qualificação de Professores – FUNDEB  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. . . . . R\$ 4.800,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO  
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF  
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. . . . . R\$ 4.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
1.012 – Ampliação de Escola – FUNDEB  
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações . . . . . R\$ 4.800,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO  
2.183 – Programas Sociais com Recursos do PAIF  
3.3.90.32.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita. . . . . R\$ 4.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 26 de maio de 2017.**

  
**CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 26 de maio de 2017.**

  
**RAQUEL KEISMAN**

**Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.**